



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 820/2020/SMA**

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2020.

V. Exa.

Sra. Lucilene Marchi, Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Barbosa/RS.

**Assunto:** Resposta do Pedido de Informações nº 13/2020



Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 13/2020, informamos, conforme manifestação da Fundação de Cultura e Arte – Proarte, o que segue:

*1. O Município tem previsão de recebimento do recurso?*

Não, pois o cronograma de pagamentos depende de definição do Governo Federal.

*2. O Município já dispõe de um Plano de Trabalho para aplicação destes recursos? Qual?*

Sim. O Plano de Ação, assim denominado pelos órgãos federais, já está aprovado pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo. O referido pode ser consultado na Plataforma Mais Brasil, inserindo o nome do Município no seguinte link:  
<https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-fronted/planoacao/detalhe/1306/analises/consulta>

*3. Foi realizado algum cadastro de entidades e trabalhadores da cultura do Município?  
Caso a resposta for positiva, quantos foram cadastrados?*

Sim, existem dois cadastros até o momento, um do Estado e um do Município, que encerram em 15 de setembro.

O cadastro do Governo do Estado é direcionamento para aqueles que buscam auxílio de R\$ 600,00. Sobre este cadastro, o Estado ainda não repassou informações sobre o número de inscritos.

E o cadastro Municipal, para atender os incisos II e III do art. 2º, da Lei Aldir Blanc. Até então, Carlos Barbosa possui 19 (dezenove) artistas e 5 (cinco) espaços culturais cadastrados.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

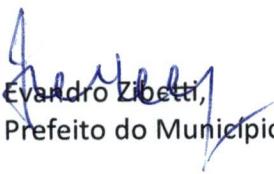
*4. De que forma o Município pensa em trabalhar com os editais para as pessoas ligadas à cultura?*

A resposta desta questão é a mesma da questão de nº 2, onde os vereadores podem ler o Plano de Ação e consultar as formas de acesso aos recursos, conforme os trâmites estabelecidos pela legislação.

*4.1 Na questão dos editais, o Município pensou em alguma forma de beneficiar primeiramente os artistas que trabalham exclusivamente com a cultura?*

Esta questão também está esclarecida e detalhada no Plano de Ação, item Metas e Ações.

Atenciosamente,

  
Evandro Zioetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS

